

Câmara Municipal da Lourinhã

Edital

Nº 1496/2021

-----**JOÃO DUARTE ANASTÁCIO DE CARVALHO**, na qualidade de Presidente, e em representação da CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ:-----

-----Torna público que no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 junho na sua redação atual, a Câmara Municipal da Lourinhã informa que todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais, são obrigados a proceder à gestão de combustível (limpezas de estrato herbáceo, arbustivo e redução de densidades do estrato arbóreo), numa faixa de largura não inferior a 50 m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício. Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m.



Os trabalhos definidos anteriormente devem decorrer até ao dia **15 de março** do corrente ano, pelo que depois desta data todas as situações em incumprimento constituem contraordenações puníveis com coimas até €10.000,00 (dez mil euros) no caso de pessoas singulares, e até € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) no caso de pessoas coletivas.

Verificado o incumprimento, a câmara municipal poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível até 31 de maio do corrente ano, com a faculdade de se ressarcir,

desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada. Para mais esclarecimentos, contacte o Gabinete Técnico Florestal, através do telefone n.º 916 156 297 ou via email gtf@cm-lourinha.pt.

-----E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no Edifício dos Paços do Município, publicado no sítio da internet www.cm-lourinha.pt, jornal *Alvorada*, jornal *Alvorada* e enviado cópia às Juntas de Freguesia. -----

Paços do Município da Lourinhã, 05 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara

João Duarte de Carvalho